



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO DO PADRE CÍCERO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Boa Vista**

REQUERIMENTO Nº 003 /2013

Os Vereadores que esta subscreve, amparado nos termo do Art. 110, inciso X combinado com o Art.39, inciso XXV, do Regimento Interno desta Casa, Vêm REQUER a Vossa Excelência, que seja encaminhado este requerimento ao Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR, o Sr. Edgard Dias Magalhães, com o pedido de suspensão do Ato que culminou na retirada dos Vendedores Ambulantes dos logradouros desta cidade.

Considerando a situação econômica e financeira que atravessa nossa capital com números elevados de desemprego, e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, na



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO DO PADRE CÍCERO

maioria das vezes a saída para este problema, é o trabalho informal, onde estes acabam instalando seus "negócios" nos logradouros públicos.

No tocante a retirada dos vendedores ambulantes, entendemos que: esta não é a melhor saída para solucionar o problema em tela, uma vez que na grande maioria dos casos este modo de economia é, para a sobrevivência e subsistência dos vendedores e de suas famílias, desde modo a retirada dos referidos vendedores acarretaria diretamente na sobrevivência de seus dependentes, aumentando consideravelmente o numero de "chefes" de família sem renda, e contribuindo para um possível aumento da violência em nossa capital.

Outrossim, pleiteamos que o Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR, o Sr. Edgard Dias Magalhães, **conceda um prazo de 90 dias** para que os vendedores ambulantes regularizem suas situações nos órgãos competentes, para que desta forma continuem a prover o sustento de



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO DO PADRE CÍCERO

suas famílias sem causar prejuízos ao nosso município, para que assim produza a mais **Lidima e Cristalina Justiça.**

Sem mais para o momento, e certo que o pleito será atendido, é que renovo voto de estima e consideração.

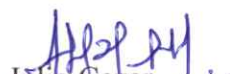
Nestes termos,

Pedem deferimento.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 27/02/2013, Boa Vista-RR


Flavio do Padre Cícero

Vereador


Julio Cezar
Vereador

Mayara Ferreira
Vereador



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO DO PADRE CÍCERO


Sandro Baré
Vereador

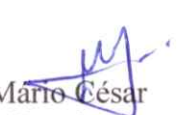

Edilberto Veras
Vereador


Léo Rodrigues
Vereador

Masamy Eda
Vereador

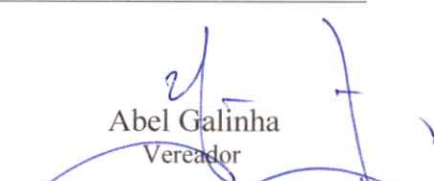
Aline Rezende
Vereadora

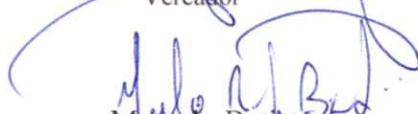
Mauricélio "Garoto"
Vereador


Mario César
Vereador

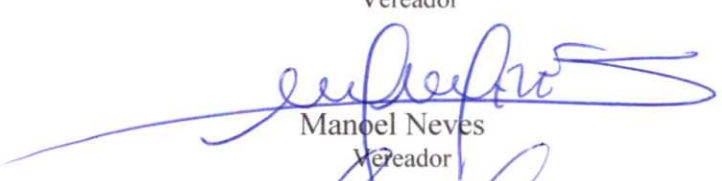

Nira Mota
Vereadora

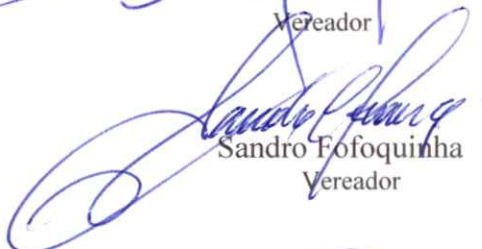
Paulo Linhares
Vereador


Abel Galinha
Vereador


Marcelo Batista
Vereador

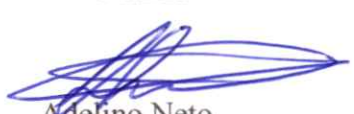
Guarda Alexandre
Vereador


Manoel Neves
Vereador


Sandro Fofuquinha
Vereador


Edivaldo Santa Tereza
Vereador


Miriam Reis
Vereadora


Adelino Neto
Vereador


Paulo Rancho Vitória
Vereador



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

8ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 27 de fevereiro de 2013

Matéria: Requerimento nº 003/13

Título: Vendedores Ambulantes.

Início: 27/02/2013 – 9 h 40 mim

Fim: 27/02/2013 – 10 h 00 mim

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
Abel Salvador Mesquita Junior (Abel Galinha)		PSB	X
Adelino Dias de Sousa Neto		PSL	X
Alcinira Magalhães Mota Freitas (Nira Mota)		PV	X
Alexandre Moreira dos Santos (Guarda Alexandre)		PC do B	
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas		PRTB	JUSTIFICADA
Antônio Adberto Resende Veras (Edilberto Veras)		PP	X
Edvaldo Moura de Sousa		PRB	X
Joao Maria Mario Cesar Balduino (Mário Cesar)		PSDB	X
José Flavio de Matos (Flávio Padre Cícero)		PRTB	X
Júlio Cezar Medeiros Lima		PRP	X
Leonardo Rodrigues Moreira (Léo Rodrigues)	NÃO VOTA	PR	-
Manoel Neves de Macedo		PRB	X
Marcelo Rodrigues Batista		PMN	X
Masamy Eda		PMDB	X
Mauricélio Fernandes de Melo		PSC	
Mayara da Silva Ferreira		PMDB	X
Mirian dos Reis Melo		PHS	X
Paulo Carpejane Alves Ferreira (Paulo do Rancho Vitória)		PSD	X
Paulo Bastos Linhares		PP	X
Sandro Denis de Souza Cruz (Sandro Baré)		PDT	X
Sandro Cavalcante França (Sandro Fofquinha)		PPS	X

 Leonardo Rodrigues Moreira Presidente	 Júlio César Medeiros de Lima 1º Secretário	Votos Sim	
		Votos Não	
		Abstenções	
		Total	

27 de fevereiro de 2013



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

Ofício Nº 018/2013/CMBV/SAL

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2013.

A Vossa Senhoria o Senhor
EDGARD DIAS MAGALHÃES

Assunto: Requerimento nº 003/2013.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos que na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro do corrente ano, foi **aprovado** pela maioria absoluta dos Vereadores o **Requerimento nº 003/2013**, de autoria de todos os vereadores, o qual vem requerer a suspensão do Ato que culminou na retirada dos vendedores ambulantes dos logradouros desta cidade.

Anexa cópia do requerimento.

Atenciosamente,


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

RECEPCAO/EMHUR
RECEBI 06/03/13
15
ASSINATURA